



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

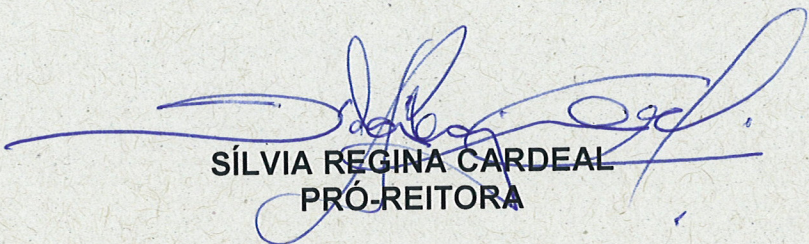
PORTARIA Nº 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023862/2009-06 resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RITO SUMÁRIO, com a incumbência de, no prazo de 30(trinta) dias, proceder a apuração de possível acumulação de cargo, conforme estabelece o artigo 133, da Lei nº 8.112/90.

II- Designar os servidores **ULDERICO MARIO PALLADINO**, matrícula SIAPE nº 1120445 e **RONALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120716, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 08/02/13